

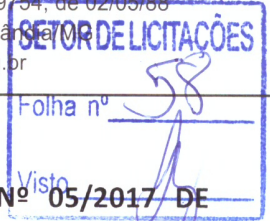


Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia-MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br



Arquiteto

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA.-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

LOCADORA: BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., inscrita no CNPJ 01.395.403/0001-40, com sede na Av. Brasil nº 5.140, Bairro Jardim Umuarama CEP: 38.405-305, Uberlândia-MG, telefone (34)3214-9728, doravante designada Locadora, representada pelo Sr. Wesley Soares Ramos, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº M-7.705.653 – SSP-MG e CPF nº 910.842.706-25.

LOCATÁRIA: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, em Uberlândia, neste instrumento denominado LOCATÁRIA, representada pelo Presidente, Sr. Leandro Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, agente político, Carteira de Identidade nº MG-10.095.590-SSP/MG e CPF nº 035.093.456-81.

FUNDAMENTO:

1. O presente aditivo fundamenta-se no Processo nº 05/2017, Dispensa de Licitação nº 04/2017, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 65, II, alínea “c” e na justificativa anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1. Pelo presente termo aditivo, o Item 1 da Cláusula Terceira passará a vigorar com a seguinte redação:

A AMVAP pagará à Locadora o valor de **R\$0,0446 (quatrocentos e quarenta e seis décimos de milésimos de real)** por folha impressa ou copiada, mediante apresentação de documento fiscal e respectivo boleto, desde que tais documentos comprovem a quantidade de folhas impressas ou copiadas.

1.1. Para o disposto no item anterior, no momento do faturamento, quando o valor total de cópias se apresentar com 3 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, o valor será arredondado para 2 (duas) casas decimais após a vírgula, respeitando-se as regras de



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br



arredondamento (de 0 a 5 arredonda-se para o valor abaixo e de 6 a 9 arredonda-se para o valor acima).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas e consolidadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitarem com o presente Aditivo.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 12 de junho de 2017.

Leandro Luiz de Oliveira
Presidente da AMVAP
LOCATÁRIA
Leandro Luiz de Oliveira
Presidente da Amvap

Wesley Soares Ramos
BW Print Tecnologia em Impressão Ltda
LOCADORA

01.395.403/0001-401
BW Print Tecnologia
em Impressão LTDA-ME
Av. João Pinheiro N.º 4.500
B. Umuarama - CEP 38.405-307
Uberlândia - MG

Testemunhas:

Nome: Eroniaia Spilto S. Fernandes

CPF: 847.188.626-09

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Rosângela C. Lopes

CPF: 393.875.266-15

Assinatura: [Assinatura]

Alexandre Ferreira da S. Paiva
OAB/MG nº 143.400



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br



JUSTIFICATIVA

A AMVAP, através do Processo Licitatório 05/2017, Dispensa 04/2017, firmou contrato com a empresa BW Print Tecnologia em Impressão Ltda. visando a locação de impressora para atendimento à demanda interna da Associação.

No entanto, após o início da vigência do instrumento contratual, com o recebimento da fatura, durante sua conferência verificou-se erro na descrição do valor no termo de contrato, citado em sua Cláusula Terceira, equívoco só percebido pela Locatária neste momento, sendo que a proposta se deu com 4 (quatro) casas decimais e o contrato foi elaborado com 2 (duas) casas decimais, gerando ao final uma diferença de valores.

Cumpre-nos esclarecer que na fase de cotação o valor foi apresentado de forma correta e a empresa contratada foi a que apresentou menor preço. Assim, não há deslisura ao processo de contratação, uma vez que o preço está dentro da média de mercado e o objeto vem sendo executado de forma muito satisfatória.

Destarte, fica justificado o presente aditamento.

Uberlândia, 12 de junho de 2017.

Leandro Luiz de Oliveira

Presidente da Amvap
Presidente da Amvap



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA



Prevenção e combate
#Compartilhe



AMVAP Municípios Notícias **Transparência** Conselhos Consórcios Agenda Contatos

Licitações AMVAP

AMVAP – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 08/2017, Dispensa de Licitação 07/2017. Objeto: Aquisição de computador. Fornecedor: Dell Computadores do Brasil Ltda., CNPJ 72.381.189/0001-10. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 26 de junho de 2017. Leandro Luiz de Oliveira – Presidente

AMVAP – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 05/2017 firmado entre a AMVAP e BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., CNPJ 01.395.403/0001-40. Objeto: alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 05/2017. Fundamento: Art. 65, I, alínea "c" da Lei Federal 8666/93 e na justificativa anexa ao termo aditivo. Uberlândia, 12 de junho de 2017. Leandro Luiz de Oliveira – Presidente.

RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação 06/2017. Objeto: Contratação de pessoa física para realização de Curso sobre Licenciamento Ambiental. Contratada: Ângela Maria Soares. CPF nº 783.805.706-00. Valor do contrato: R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais). Uberlândia, 27 de março de 2017. Leandro Luiz de Oliveira – Presidente

AMVAP – Resultado do Processo Licitatório 03/2017, Pregão 01/2017 para aquisição de lanches. Empresa vencedora: Marques Lobato & Cia. Ltda. – ME. CNPJ 01.275.553/0001-10. Valor total para o lote: R\$8.685,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo este o valor global do contrato 08/2017. Vigência do contrato: de 20/03/2017 a 31/12/2017. Uberlândia, 20 de março de 2017. Leandro Luiz de Oliveira – Presidente.

AMVAP – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 05/2017, Dispensa 04/2017. Objeto: locação de impressoras multifuncionais. Locadora: BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., CNPJ 01.395.403/0001-40. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor da cópia: R\$0,04 (quatro centavos) por folha impressa/copiada. Vigência: 17/02/2017 a 31/12/2017. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 17 de março de 2017. Leandro Luiz de Oliveira – Presidente.

AMVAP – Sexto Termo Aditivo ao Contrato 15/2014. Contratada: Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., CNPJ 09.632.105/0001-38. Objeto: Alteração do valor contratado, que passará a ser de R\$18.585,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) mensais e valor o global para o exercício 2017 passará a ser de R\$223.020,00 (duzentos e vinte e três mil e vinte reais). Fundamento: Processo licitatório Pregão Presencial 18/2014 e art. 65, II, da Lei 8.666/93. Uberlândia, 13 de março de 2017. Leandro Luiz de Oliveira – Presidente

AMVAP – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 06/2017, Dispensa 05/2017. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de recepção, com disponibilização de local, aos convidados durante a apresentação das Diretorias Gestão 2017 da AMVAP e do CISMVAP, CISPONTAL, CISMSTRI e CIDES. Contratada: DEIZIANE CARNEIRO DE MATTOS – MEI, CNPJ nº 20.286.709/0001-02. Fundamento: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor do Contrato 07/2017: R\$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 10/03/2017 a 30/04/2017. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 10 de março de 2017. Leandro Luiz de Oliveira – Presidente

AMVAP – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 04/2017, Dispensa 03/2017. Objeto: locação do software 3Ponto Web – Software de Tratamento de Ponto Web. Contratada: 3 UP Desenvolvimento de Sistemas e Soluções WEB Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 27.209.158/0001-22. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$995,50 (novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 03/03/2017 a 31/12/2017. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 03 de março de 2017. Leandro Luiz de Oliveira – Presidente.

AMVAP – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 02/2017, Dispensa 02/2017. Objeto: contratação de pessoa física para ministrar curso sobre o VAF – Valor Adicionado Fiscal. Contratada: Sara de Albuquerque, CPF nº 273.717.356-68. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência: 20/02/2017 a 31/03/2017. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 20 de fevereiro de 2017. Leandro Luiz de Oliveira – Presidente

AMVAP – RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação 01/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de Curso SICONV- Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal. Contratada: Rosana Pereira 01308417810-ME, inscrita no CNPJ nº 20.111.625/0001-38. Valor do contrato: R\$6.400,00. Uberlândia, 25 de janeiro de 2017. Cleidimar Zanotto – Presidente.

AMVAP – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 14/2016, Dispensa 10/2016. Objeto: contratação de seguro para a frota da AMVAP. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Ltda., CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$4.041,43 (quatro mil, quarenta e um reais e quarenta e três centavos). Vigência: 01/01/2017 a 27/01/2018. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 03 de janeiro de 2016. Cleidimar Zanotto – Presidente.

AMVAP – Resultado do PP 04/2016 para aquisição de combustíveis. Empresa vencedora: Auto Posto Penna & Braga Ltda., CNPJ 86.503.125/0001-50, aos seguintes valores: R\$2,85/litro de etanol e R\$3,85/litro de gasolina comum. Valor global do contrato 01/2017: R\$59.675,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência do contratos: 03/01/2017 a 31/12/2017. Uberlândia, 11 de janeiro de 2017. Cleidimar Zanotto – Presidente Interno da AMVAP

AMVAP – Quinto Termo Aditivo ao Contrato 15/2014. Contratada: Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., CNPJ 09.632.105/0001-38. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2017. Fundamento: Processo licitatório Pregão Presencial 18/2014 e art. 57, II, da Lei 8.666/93. Uberlândia, 21 de dezembro de 2016. Dinair Maria Pereira Isaac – Presidente.

AMVAP – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 07/2015. Contratada: Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda. – ME, CNPJ 07.164.735/0001-08. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2017. Fundamento: Processo licitatório Convite 07/2015 e art. 57, II, da Lei 8.666/93. Uberlândia, 21 de dezembro de 2016. Dinair Maria Pereira Isaac – Presidente.

AMVAP – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 12/2016, Dispensa de Licitação 09/2016. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para locação e direito de uso de software de gestão pública, bem como suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações, com suporte técnico presencial e remoto dos módulos: Gestão e Execução Orçamentária, Sistema de Gestão de Folha de Pagamento e RH, Sistema de Gestão de Compras, Licitações e Contratos e Sistema de Gestão de Requisição de Materiais. Contratada: C & K Soluções em Informática Ltda. – ME, CNPJ nº 09.139.300/0001-20. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 01/01/2017 até 31/12/2017. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 16 de dezembro de 2016. Dinair Maria Pereira Isaac – Presidente.

AMVAP – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 10/2016, Dispensa de Licitação 07/2016. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para criação de vídeo institucional da AMVAP. Contratada: BR3 Filmes Ltda., CNPJ 13.707.169/0001-28. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Vigência: 25/11/2016 até 30/11/2016. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 25 de novembro de 2016. Dinair Maria Pereira Isaac – Presidente.

AMVAP – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 08/2016, Dispensa de Licitação 05/2016. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de brindes institucionais. Contratada: Evolui Propaganda e Publicidade Eireli, CNPJ nº 03.244.549/0001-10. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$3.832,00 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais). Vigência: 10/10/2016 até 10/12/2016. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 31 de outubro de 2016. Dinair Maria Pereira Isaac – Presidente.